



Ofício Circular nº. 009/2022 – CGJ

Belém, 31 de janeiro de 2022.

Destino: Magistrados(as) e Servidores(as) com competência em Infância e Juventude

Assunto: **Atualização cadastral e alimentação contínua de dados nos Cadastros SNA, CNACL e CNIUIS**

Senhor(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a),

Considerando a necessidade de atualização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflitos com a Lei – CNACL e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade – CNIUIS;

Considerando a realização do levantamento mensal pelo CNJ das informações prestadas e as determinações já expedidas por esta Corregedoria no que tange à alimentação contínua do referido sistema e cadastros;

Considerando a inspeção virtual que será realizada pelo CNJ, no período de 23 a 27 de maio de 2022, acerca do cumprimento da Resolução nº 289/2019, conforme PJeCor nº 0000045-45.2022.2.00.0814.

RECOMENDO que os Juízos competentes procedam à atualização contínua dos dados sob seu domínio na plataforma online do CNJ, comunicando a esta Corregedoria tão logo sejam tomadas as providências ora requeridas.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça